

PORTARIA N.º 0532 /2023, DE 19 DE abril DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária n.º **689/2023** emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **Adriana de Miranda Santiago Terra** em realizar o traslado a Palmas – TO, para participar de participar da Oficina de apresentação da Metodologia de Implantação dos CDRs com a equipe da Região Central, Médio Norte e Bico do Papagaio.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora **Adriana de Miranda Santiago Terra**, Matrícula: 1573, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: **20/04/2023**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de abril de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal n.º. 233/2021

